



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 984, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Concede afastamento a servidora pública para concorrer a cargo eleitoral.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, cominado com o previsto no art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento de protocolo nº 14.696, do dia 27 de agosto de 2024, solicitando o afastamento da Servidora efetiva **Daniele Karina de Camargos**, para fins de desincompatibilização para cargo eleitoral;

Considerando o disposto nos arts. 78 e 81 da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007,

Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº64/1990;

RESOLVE:

Art.1º- Concede afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral, conforme previsto nos artigos 78 e 81 da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007, da seguinte servidora abaixo nomeada, para concorrer às eleições municipais do corrente ano:

- I- Daniele Karina de Camargos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração;

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 28 de agosto de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal